



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO MUNICIPAL Nº 206, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Anulação de Dotação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 86.538,32 (Oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;*

*CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.*

***DECRETA:***

Art. 1º 86.538,32 (oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), nas seguintes rubricas.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.01- GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (13).....R\$ 7.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

02.03- ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (34).....R\$ 4.200,00

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.01- SERVIÇO DA FAZENDA

4.6.90.71.00.00.00- PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA (42).....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (53).....R\$ 5.000,00

03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

03.02- SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (58).....R\$ 4.000,00

04- SECRET. MUN. SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (80).....R\$ 5.900,00

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (106).....R\$ 3.300,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

### GABINETE DO PREFEITO



04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS	
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (119).....	R\$ 2.700,00
3.3.90.93.39.00.00- RIO GRANDE DO SUL (1482).....	R\$ 138,32
3.3.90.93.39.00.00- RIO GRANDE DO SUL (4576).....	R\$12.300,00
05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (143).....	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 4.000,00
08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA	
08.02- FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00.00.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (293).....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 86.538,32</b>

Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações:

02- GABINETE DO PREFEITO	
02.02- SUBPREFEITURA	
3.3.90.30.00.00.00- MATERIAL DE CONSUMO (27).....	R\$ 10.000,00
03- SECRET. MUN. FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	
03.01- SERVIÇO DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (45).....	R\$ 5.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.01- DIVISÃO DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (101).....	R\$ 7.000,00
04- SECRET. MUN. SAÚDE	
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4352).....	R\$ 138,32
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (4080).....	R\$ 12.300,00
05- SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01- SETOR DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (140).....	R\$ 4.000,00
3.1.90.11.00.00.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (142).....	R\$ 30.000,00



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
GABINETE DO PREFEITO**



06- SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (222).....R\$ 7.000,00

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (231).....R\$ 3.000,00

3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4077).....R\$ 8.100,00

**TOTAL.....R\$ 86.538,32**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 19 de dezembro de 2025.*

Iago Kielermann  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,  
Diretora da Administração.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**